



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 73/16 – 866/16

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto ATENOLOL - MEDICAMENTO GENÉRICO, lote 38736, fab. 1/12/2015, val. 12/2017, fabricado por VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 30.222.814/0001-31, localizada na RUA VP R1, S/N, COMPLEMENTO: QUADRA 2-A, MÓDULO 1, BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANÁPOLIS – DAIA, ANÁPOLIS – GO, CEP: 75.132-020, considerando Laudo de Análise 482.1P.0/2016/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de dissolução de atenolol.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2016.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

FDC/LF



Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 13º andar - Ed Minas - Serra Verde – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900 gvmc.svs@saude.mg.gov.br – Telefone (31) 39160420